

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

A empresa **SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.176.862/0001-06. através de seu representante legal. Tempestivamente, vem, com fulcro na alínea "a", do inciso 1, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que culminou em habilitar a empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, sem que ela tenha cumprido a exigência do edital, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

1 – DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências do instrumento convocatório.

No entanto, a douta Comissão de Licitação culminou em habilitar a empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, mesmo tendo ela desatendido a exigência do instrumento convocatório quanto a habilitação.

Vejamos o que nos apresenta o edital:

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

No entanto a empresa arrematante somente enviou o atestado de veículo adaptado após a disputa, descumprindo assim o edital.

Objeto: Descrição de Veículo em Cadeirante.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unid Med	Quantidade
00001	000030700	VEÍCULO MINIVAN COM ACESSIBILIDADE, 0 KM/ MOTOR MÍNIMO 1.5 / FL C OU DIESEL / ANO MÍNIMO 2022/2023 / MÍNIMO 5 LUGARES / COR: BRANCO	UN	1,0000
<p>Especificação: DESCRITIVO TÉCNICO: VEÍCULO MINIVAN COM ACESSIBILIDADE, 0 KM/ MOTOR MÍNIMO 1.5 / FLEX OU DIESEL / ANO MÍNIMO 2022/2023 / MÍNIMO 5 LUGARES / COR: BRANCO / AIRBAG DUPLO / ALARME ANTIFURTO / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO / SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD / RODA DE AÇO ARO MÍNIMO 15" COM CALOTAS INTEGRAIS / AR CONDICIONADO / DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA / TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO COM CHAVE / VIDRO DE SISTEMA ELÉTRICO; ACIONAMENTO NAS PORTAS POR UM TOQUE; ANTIESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE / PROVISÃO PARA INSTALAÇÃO DE RÁDIO / LANTERNA DE NEBLINA / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER) / CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL 3 PONTOS / LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS. A ADAPTAÇÃO CONSTARÁ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPAÇO NO MÍNIMO PARA 1 CADEIRANTE + 3 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA (NA FALTA DO CADEIRANTE O VEÍCULO DEVERÁ COMPORTAR NO MÍNIMO 05 OCUPANTES NO TOTAL). O VEÍCULO SERÁ ADAPTADO COM A INSTALAÇÃO DA RAMP A ELETRO HIDRÁULICA PARA ACESSO TRASEIRO DE 01 PASSAGEIRO/CADEIRANTE COM A PRÓPRIA CADEIRA DE RODAS. COMPRIMENTO RAMP MÍNIMA ABERTA: 1 METRO. ALTURA DO PISO REBAIXADO ATÉ O FINAL DA RAMP FECHADA: MÍN. 0,50 CM / MÁX. 0,60 CM. COMPRIMENTO FINAL DO CARRO ATÉ FINAL DA RAMP ABERTA: MÍN. 1 METRO / MÁX. 1,5 METRO. ALTURA INTERNA RAMP FECHADA ATÉ TETO: MÍN. 1,37 METRO / MÁX. 1,40 METRO. ALTURA ENTRADA RAMP FECHADA ATÉ TETO: MÍNIMO 1,37 METRO. LARGURA INTERNA RAMP FECHADA: MÍN. 73 CM. A SUSPENSÃO DO VEÍCULO É TROCADA PARA SUPORTAR NOVO PESO, SE NECESSÁRIO / A RAMP DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 250 KG / O SISTEMA DE SEGURANÇA É COMPOSTO POR 1 KIT DE CINTOS COM 1 CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS PARA O CADEIRANTE E 4 CINTOS DE ANCORAGEM FIXADOS AO PISO DA RAMP (2 DIANTEIROS E 2 TRASEIROS). O PRODUTO DEVE TER GARANTIA DE 1 (UM) ANO. A EMPRESA DEVE SER HOMOLOGADA PELO SENATRAN/DENATRAN ATRAVÉS DO DOCUMENTO CHAMADO CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE TRÂNSITO) O QUAL AUTORIZA A FABRICAÇÃO DE MODELO DE VEÍCULO PARA CADEIRANTE.</p>				

O edital ainda determina que a empresa licitante seja HOMOLOGADA PELO SENATRAN/DENATRAN ATRAVÉS DO DOCUMENTO CHAMADO CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE TRÂNSITO) O QUAL AUTORIZA A FABRICAÇÃO DE MODELO DE VEÍCULO PARA CADEIRANTE.

A empresa arrematante apresentou documentos de uma terceira empresa cuja participação nem se deu no presente certame.

Além de que a CAVENAGHI não trabalha com rampa eletro hidráulica somente manual. E o edital é taxativo em pedir rampa eletro hidráulica.

II— DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito, para que, reconhecendo-se a habilitação da arrematante foi feita de forma equivocada, já que não comprovou a entrega de um veículo adaptado para cadeirante em nenhum de seus atestados em tempo hábil, antes da abertura do certame como determina o edital. Além de não ser ela homologada para fazer a adaptação do veículo. Logo devendo ela ser inabilitada no presente certame.



Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Curitiba, 16 de junho de 2023.

CAMILIE TEREZINHA
SERRATO
CORREA:04992609961

Assinado de forma digital por
CAMILIE TEREZINHA SERRATO
CORREA:04992609961
Dados: 2023.06.16 16:23:00
-03'00'

CAMILIE TEREZINHA SERRATO CORREA
CPF 049.926.099-61
RG 9.347.797-9



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0277/2023/COSEV-SENATRAN/CGSV-
SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990/22 da SENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº **50000.003114/2023-84** SENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI**, CNPJ Nº **19.176.862/0001-06** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CHEV/SPIN SM ACESS LS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 100824
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: CHEV/SPIN 1.8L AT LS
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 114706
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: NENHUMA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 05 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,473 t
PBT: 1,700 t
CMT: 1,700 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
TRANSFORMADOR: SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9BG
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA
Coordenadora-Geral de Segurança Viária

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral**, em 28/02/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito**, em 09/03/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6856418** e o código CRC **C7CCC96B**.



Referência: Processo nº 50000.003114/2023-84



SEI nº 6856418

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR) SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÃO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS **02 CNPJ** 19.176.862/0001-06

03 ENDEREÇO RUA MARECHAL HERMES Nº 1981, BRCAO 04, BAIRRO INA **04 MUNICÍPIO** SAO JOSE DOS PINHAIS **05 ESTADO** PR **06 CEP** 83.065-000 **07 DDD/TELEFONE** (41) 3521-0092

08 ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL **09 MARCA/MODELO/VERSÃO** CHEV/SPIN SM ACCESS LS

10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA AUTOMÓVEL - MODIFICAÇÃO | PORTARIA INMETRO Nº 153/2022

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA - ITL) CENTEC - CENTRO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA **12 Nº DA ACREDITAÇÃO/Nº DO LICENCIAMENTO** 0197/2003 | 062

13 ENDEREÇO RUA WALDEMAR ELY, 171 - BAIRRO FLORESTAL **14 MUNICÍPIO** LAJEADO **15 ESTADO** RS **16 CEP** 95900-728 **17 DDD/TELEFONE** (51) 3707 0753

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL) JONY AUGUSTO NUNES - CREA/RS 153412 **22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL**

19 DATA DE INSPEÇÃO 17/05/2022 **20 DATA DE EMISSÃO** 02/02/2023 **21 VALIDADE** 17/05/2024 **CENTEC - Centro Técnico de Inspeção Veicular Ltda CNPJ 05.741.464/0001-72 Rua Waldemar Ely, 171, Florestal, Lajeado/RS Fone (51) 3707-0753**



23 OBSERVAÇÕES

CCT PARA SOLICITAÇÃO DE CÓDIGO DE MARCA/MODELO/VERSÃO E EMISSÃO DE CAT	
MARCA/MODELO/VERSÃO	CHEV/SPIN SM ACCESS LS
ESPÉCIE	PASSAGEIRO
TIPO	AUTOMÓVEL
CARROCERIA	NENHUMA
PBT	1.700 kg
CMT	1.700 kg
LOTAÇÃO	Condutor + 05 Passageiros
CAPACIDADE DE CARGA	473 kg
TARA	1.227 kg
PESO POR EIXO	Dianteiro: 708 kg - Traseiro: 519 kg
COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA	4416 x 1.735 x 1.668 mm
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	2.620 mm
BALANÇO TRASEIRO BALANÇO DIANTEIRO	894 mm 902 mm
CÓDIGO WMI	9BG
POTÊNCIA	111 cv
TRANSFORMADOR	SERRATO E MONTORO
CAT Original	Montadora não Fornece
MARCA/MODELO/VERSÃO Original	CHEV/SPIN 1.8L AT LS
CÓDIGO DE MARCA/MODELO/VERSÃO Original	114706
Nº DE EIXOS	02 Eixos



Engenheiro responsável pelo projeto e execução:
MARCOS CESAR HANDOCHA - CREA/PR 102127/D
Engenheiro responsável pela avaliação da empresa:
JONY AUGUSTO NUNES - CREA/RS 153.412 - ITL 062 - OIA/SV 0197

As DIMENSÕES, a TARA e a Capacidade de Carga do veículo podem variar de acordo com o projeto da transformação, devendo respeitar as capacidades máximas do chassi e a legislação vigente.

Inspeção de Protótipo Realizado pelo OI/SV 0197 CENTEC, com RI nº A0.255

Eng. Jony A. Nunes
CREA-RS 153412
